CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
PROCESSO Nº 4412
21 / 11 / 2014
RUBRICA
FOLHAS 01

MENSAGEM/1691

Rio Grande, 20 de novembro de 2014.

Excelentíssimo Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 255 que **AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO MEIO AMBIENTE, NO VALOR DE R$ 61.473,69.**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo autorização para abertura de Créditos Adicionais Suplementares, visando à aquisição de materiais permanentes a serem adquiridos conforme registro de preços de móveis e eletroeletrônicos, bem como a contratação de serviços de vídeo monitoramento, confecção de placa de identificação da secretaria, aquisição de material didático pedagógico para atividades de Educação Ambiental e aquisição de bens permanentes para instalação do sistema de alarme no Centro de Educação Ambiental da SMMA.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
GIOVANI BASTOS MORALLES
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

End. Largo Eng. João Fernandes Moreira s/nº Rio Grande/RS
Fone: (53) 3233-8406 - gabinete@riogrande.rs.gov.br

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 255, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO MEIO AMBIENTE, NO VALOR DE R$ 61.473,69.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO MEIO AMBIENTE, visando à aquisição de materiais permanentes a serem adquiridos conforme registro de preços de móveis e eletroeletrônicos, bem como a contratação de serviços de vídeo monitoramento, confecção de placa de identificação da secretaria, aquisição de material didático pedagógico para atividades de Educação Ambiental e aquisição de bens permanentes para instalação do sistema de alarme no Centro de Educação Ambiental da SMMA, no valor de R$ 61.473,69 (Sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e três reais com sessenta e nove centavos), conforme segue:

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R$)
SMMA	15.01.04.122.0001.2601	0001	1650	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	44.000,00
SMMA	15.01.04.122.0001.2601	0001	554	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.473,69
SMMA	15.01.04.122.0001.2601	0001	1644	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	5.000,00
TOTAL						**61.473,69**

Art. 2º Servirá como recurso aos Créditos Adicionais Suplementares abertos no art. 1º, anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de **R$ 61.473,69 (Sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e três reais com sessenta e nove centavos)**, de acordo com o disposto no art. 43 da lei 4.320/64, conforme segue:

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R$)
SMMA	15.02.18.541.0276.2616	0001	1785	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3.854,06
SMMA	15.02.18.541.0276.2616	0001	1786	3.3.9.0.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	774,90
SMMA	15.02.18.541.0276.2616	0001	576	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.903,25
SMMA	15.02.18.541.0275.2615	0001	1784	3.3.9.0.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	1.051,48
SMMA	15.02.18.541.0275.2615	0001	575	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	886,48
SMMA	15.02.18.541.0275.2615	0001	1783	3.3.9.0.47.00.00.00.00	Obrigações Tributarias e Contributivas	1.635,30
SMMA	15.02.18.541.0274.2614	0001	1780	3.3.9.0.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoa Civil	47,05

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R$)
SMMA	15.02.18.541.0274.2614	0001	1781	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23,52
SMMA	15.02.18.541.0274.2614	0001	574	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47,05
SMMA	15.02.18.541.0274.2614	0001	1782	3.3.9.0.47.00.00.00.00	Obrigações Tributarias e Contributivas	91,67
SMMA	15.02.18.541.0273.2613	0001	1776	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	972,47
SMMA	15.02.18.541.0273.2613	0001	1778	3.3.9.0.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	648,31
SMMA	15.02.18.541.0273.2613	0001	1777	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	606,65
SMMA	15.02.18.541.0273.2613	0001	573	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	972,47
SMMA	15.02.18.541.0273.2613	0001	1779	3.3.9.0.47.00.00.00.00	Obrigações Tributarias e Contributivas	33,34
SMMA	15.02.18.541.0272.2612	0001	1766	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	788,04
SMMA	15.02.18.541.0272.2612	0001	1767	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	281,88
SMMA	15.02.18.541.0272.2612	0001	572	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	788,04
SMMA	15.02.18.541.0272.2612	0001	1768	3.3.9.0.47.00.00.00.00	Obrigações Tributarias e Contributivas	33,34
SMMA	15.02.18.541.0272.2611	0001	1745	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3.028,77
SMMA	15.02.18.541.0272.2611	0001	1747	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	780,16
SMMA	15.02.18.541.0272.2611	0001	569	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14,78
SMMA	15.02.18.541.0272.2611	0001	1748	3.3.9.0.47.00.00.00.00	Obrigações Tributarias e Contributivas	780,16
SMMA	15.02.18.541.0272.1607	0001	1755	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	236,42
SMMA	15.02.18.541.0272.1607	0001	1758	3.3.9.0.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	124,27
SMMA	15.02.18.541.0272.1607	0001	1756	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	157,61
SMMA	15.02.18.541.0272.1607	0001	571	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	236,42
SMMA	15.02.18.541.0272.1607	0001	1757	3.3.9.0.47.00.00.00.00	Obrigações Tributarias e Contributivas	33,34
SMMA	15.02.18.541.0272.1606	0001	1749	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	236,42
SMMA	15.02.18.541.0272.1606	0001	1752	3.3.9.0.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	124,27
SMMA	15.02.18.541.0272.1606	0001	1750	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	157,61
SMMA	15.02.18.541.0272.1606	0001	570	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	236,42

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R$)
					Pessoa Jurídica	
SMMA	15.02.18.541.0272.1606	0001	1751	3.3.9.0.47.00.00.00.00	Obrigações Tributarias e Contributivas	33,34
SMMA	15.02.18.541.0271.2610	0001	1736	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	376,90
SMMA	15.02.18.541.0271.2610	0001	1737	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	155,12
SMMA	15.02.18.541.0271.2610	0001	568	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	376,90
SMMA	15.02.18.541.0271.2610	0001	1739	3.3.9.0.47.00.00.00.00	Obrigações Tributarias e Contributivas	33,34
SMMA	15.02.18.541.0271.2609	0001	1732	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	376,90
SMMA	15.02.18.541.0271.2609	0001	1733	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	155,12
SMMA	15.02.18.541.0271.2609	0001	567	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	376,90
SMMA	15.02.18.541.0271.2609	0001	1734	3.3.9.0.47.00.00.00.00	Obrigações Tributarias e Contributivas	33,34
SMMA	15.02.18.541.0271.2608	0001	1717	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.130,71
SMMA	15.02.18.541.0271.2608	0001	1719	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	426,58
SMMA	15.02.18.541.0271.2608	0001	565	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.130,71
SMMA	15.02.18.541.0271.2608	0001	1722	3.3.9.0.47.00.00.00.00	Obrigações Tributarias e Contributivas	91,67
SMMA	15.02.18.541.0271.2607	0001	1667	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.036,48
SMMA	15.02.18.541.0271.2607	0001	1668	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	426,58
SMMA	15.02.18.541.0271.2607	0001	562	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.036,48
SMMA	15.02.18.541.0271.2607	0001	1669	3.3.9.0.47.00.00.00.00	Obrigações Tributarias e Contributivas	91,67
SMMA	15.02.18.541.0271.2606	0001	1661	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	376,90
SMMA	15.02.18.541.0271.2606	0001	1662	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	155,12
SMMA	15.02.18.541.0271.2606	0001	560	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	376,90
SMMA	15.02.18.541.0271.2606	0001	1663	3.3.9.0.47.00.00.00.00	Obrigações Tributarias e Contributivas	33,34
SMMA	15.02.18.541.0271.2605	0001	1658	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	376,90
SMMA	15.02.18.541.0271.2605	0001	1659	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	155,12

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R$)
SMMA	15.02.18.541.0271.2605	0001	559	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	376,90
SMMA	15.02.18.541.0271.2605	0001	1660	3.3.9.0.47.00.00.00.00	Obrigações Tributarias e Contributivas	33,34
SMMA	15.02.18.541.0271.2604	0001	1655	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	666,05
SMMA	15.02.18.541.0271.2604	0001	1656	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	167,48
SMMA	15.02.18.541.0271.2604	0001	558	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	666,05
SMMA	15.02.18.541.0271.2604	0001	1657	3.3.9.0.47.00.00.00.00	Obrigações Tributarias e Contributivas	91,67
SMMA	15.02.18.541.0271.1605	0001	1723	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	536,48
SMMA	15.02.18.541.0271.1605	0001	1725	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	426,58
SMMA	15.02.18.541.0271.1605	0001	566	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	536,48
SMMA	15.02.18.541.0271.1605	0001	1728	3.3.9.0.47.00.00.00.00	Obrigações Tributarias e Contributivas	91,67
SMMA	15.02.18.541.0271.1604	0001	1673	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	536,48
SMMA	15.02.18.541.0271.1604	0001	1674	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	426,58
SMMA	15.02.18.541.0271.1604	0001	564	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	536,48
SMMA	15.02.18.541.0271.1604	0001	1675	3.3.9.0.47.00.00.00.00	Obrigações Tributarias e Contributivas	91,67
SMMA	15.02.18.541.0271.1603	0001	1670	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	376,90
SMMA	15.02.18.541.0271.1603	0001	1671	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	193,90
SMMA	15.02.18.541.0271.1603	0001	563	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	471,13
SMMA	15.02.18.541.0271.1603	0001	1672	3.3.9.0.47.00.00.00.00	Obrigações Tributarias e Contributivas	33,34
SMMA	15.02.18.541.0271.1602	0001	1664	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	630,71
SMMA	15.02.18.541.0271.1602	0001	1665	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	465,36
SMMA	15.02.18.541.0271.1602	0001	561	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	630,71
SMMA	15.02.18.541.0271.1602	0001	1666	3.3.9.0.47.00.00.00.00	Obrigações Tributarias e Contributivas	91,67
SMMA	15.02.18.541.0111.1601	0001	1653	3.3.2.0.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	700,00
SMMA	15.02.18.541.0111.1601	0001	1654	3.3.3.0.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	700,00

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R$)
SMMA	15.02.18.541.0111.1601	0001	557	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.947,33
SMMA	15.01.28.846.0000.0601	0001	553	3.3.9.0.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	44,46
SMMA	15.01.28.846.0000.0601	0001	1641	4.4.9.0.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	40,86
SMMA	15.01.11.331.0007.2603	0001	556	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.639,15
SMMA	15.01.04.122.0001.2601	0001	1649	3.3.9.0.47.00.00.00.00	Obrigações Tributarias e Contributivas	400,00
SMMA	15.01.04.122.0001.2601	0001	1648	3.3.9.0.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	1.199,59
SMMA	15.01.04.122.0001.2601	0001	1647	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.167,13
SMMA	15.01.04.122.0001.2601	0001	1646	3.3.9.0.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	110,00
SMMA	15.01.04.122.0001.2601	0001	1642	3.3.5.0.41.00.00.00.00	Contribuições	91,67
SMMA	15.01.04.122.0001.2601	0001	1643	3.3.9.0.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoa Civil	1.306,67
SMMA	15.01.04.122.0001.2601	0001	1645	3.3.9.0.33.00.00.00.00	Passagens e Despesa com locomoção	1.048,59
SMMA	15.01.04.128.0006.2602	0001	1651	3.3.9.0.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoa Civil	1.313,49
SMMA	15.01.04.128.0006.2602	0001	1652	3.3.9.0.33.00.00.00.00	Passagens e Despesa com locomoção	1.838,15
SMMA	15.01.04.128.0006.2602	0001	555	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
TOTAL						**61.473,69**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 20 de novembro de 2014.

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

cc.:SMF/SMMA/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

07

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 4412/14
PLE 255/14

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)
Ver. Kamala

( ) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1°, do Regimento Interno.

( ) Não Requerido o prazo do art. 42, § 1° do Regimento Interno.

Rio Grande, 25 de 11 de 20 14

Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

(X) Enviar ao Consultor Jurídico.

( ) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 25 de 11 de 20 14

Relator

PARECER JURÍDICO

1.430/14

( ) Em anexo

(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 26 de 11 de 20 14

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

(X) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

( ) O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

Relator (a)

08

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PARECER **PROCESSO**.....4412/14 PLE 255/14

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o referido como:

(X) **CONSTITUCIONAL**

( ) **INCONSTITUCIONAL**

( ) **ANTIJURÍDICO**

( ) **ANTIREGIMENTAL**

( ) **INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA**

Este é o parecer desta comissão.

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, ... de ..... de .....

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro

.....
Membro

09

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO
PARECER

PROCESSO Nº: 4412/14 **TIPO/Nº:** PLE 255/14

AUTOR: _____

A **Comissão de Orçamento, Finanças e Controle Externo (COFCE)**, embasada na Legislação correlata às suas atribuições (Orçamentária, Tributária, etc...), após apreciar o referido Projeto, constante do Processo acima enumerado, vota, quanto ao **mérito**, pela sua:

Vereador Júlio César Pereira da Silva ( ) **Admissibilidade** ( ) **Não-admissibilidade** _____ **Presidente**	**Vereador José Claudino Alves Saraiva** ( ) **Admissibilidade** ( ) **Não-admissibilidade** _____ **Vice – Presidente**
Vereador José Antonio da Silva ( ) **Admissibilidade** ( ) **Não-admissibilidade** _____ **Secretário**	**Vereador Nando Ribeiro** ( ) **Admissibilidade** ( ) **Não-admissibilidade** _____ **Membro**

Vereadora Denise Marques
( ) **Admissibilidade**
( ) **Não-admissibilidade**
_____
Membro

RESULTADO DA VOTAÇÃO: ( ) **Admissibilidade**

( ) **Não-admissibilidade**

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, ____ de _____ de 2014.

_____
Presidente

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 0314/15
Proc. 999/2015

Rio Grande, 18 de março de 2015.

Ao Exmo. Sr.
Alexandre Duarte Lindenmeyer
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que vimos, por meio deste, **devolver** ao Executivo Municipal, em atendimento à Mensagem nº 068 de 10 de março de 2015, o **PLE 255 – "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO MEIO AMBIENTE, NO VALOR DE R$ 61.473,69."** o qual foi enviado a esta Casa Legislativa através da Mensagem nº 1691 de 20 de novembro de 2014.

Ver. Thiago Pires Gonçalves-Thiaguinho
Presidente

1737 CIDADE DO RIO GRANDE 1835

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233.8500 - Fax: (53) 3231.1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!